



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Portaria Presidência - 128 - GPRES

SEI/TRE-AL - 0680436 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 128/2020 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TSE 23.615/2020, que estabelece, no âmbito da Justiça Eleitoral, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus e garantir o acesso à justiça neste período emergencial;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta TRE/AL nº 6/2020 ampliou, temporariamente, as atribuições da Ouvidoria Eleitoral; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0002078-62.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente e até ulterior deliberação, a servidora MÁRCIA MARIA TROCOLLI TORRES PEREIRA para prestar serviços na Ouvidoria Eleitoral, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas.

Art. 2º Os serviços serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias da 1ª Zona Eleitoral e da Coordenação da Central de Eleitores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Maceió, 04 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 04/04/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680436** e o código CRC **01640162**.